



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 004/2003
Palmas, 11 de fevereiro de 2003.

**Dispõe sobre a desabilitação do
Município de Barrolândia na
Gestão Plena do Sistema
Municipal.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 11 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Aprovar o Pedido de desabilitação do Município de Barrolândia Habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal.

PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Presidente Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO